**LEI Nº 3.251, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre denominação da Quadra de Campo Sintético, localizada na Praça da Juventude, no Centro, no Município de Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,faço saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Edmar Henrique de Lima (Professor Cabeça)”, a quadra de campo sintético, localizada na Praça da Juventude, no Centro, no Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2022.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário de Administração